



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.017, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR “SANTO BOATTO”, PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 71/2021, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se “PRAÇA SANTO BOATTO”, a praça pública sem denominação oficial, localizada no bairro Residencial Portal da Pérola I, entre as Ruas José Sanches Gusman e Kameharu Seike, desta cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de agosto de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo